

## **CESAP E REDE MUNICIPAL: DA PROMOÇÃO À EQUIDADE EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS**

**Paula Andresa Souza Goularte Wurow<sup>1</sup>**

**Desiree Sisto Majerkowski<sup>2</sup>**

**Tiago da Rocha Ribeiro<sup>3</sup>**

A Clínica-Escola de Psicologia da ULBRA Guaíba configura-se como um dispositivo estratégico de formação e promoção da saúde mental, articulando ensino, pesquisa e extensão. O serviço mantém articulação com a rede municipal, acolhendo demandas oriundas de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e equipamentos educacionais, com o propósito de ampliar o acesso ao cuidado psicossocial. Os atendimentos, conduzidos semanalmente por estagiários sob supervisão docente, ancoram-se em referenciais teóricos diversificados (Terapia Cognitivo-Comportamental -TCC, Sistêmica e Psicanálise). O fluxo de encaminhamentos da rede municipal é mediado pela gestão de saúde mental. Há a concessão de cotas de gratuidade para estes atendimentos, limitadas e que seguem um fluxo regulatório específico determinado pela gestão, implicando que nem todos os usuários encaminhados têm a gratuidade assegurada.

A prática clínica enfatiza o acompanhamento individualizado, constituindo-se como um dispositivo de escuta longitudinal e pormenorizada, que atende à singularidade do sujeito e favorece o fortalecimento do vínculo terapêutico. A captação de demandas provenientes da rede pública demarca a relevância da articulação intersetorial como imperativo ético-político para a efetivação da integralidade do cuidado. Tal articulação qualifica tanto a resolutividade dos casos (conectando o acompanhamento clínico a outros dispositivos sociais) quanto a formação profissional, ao expor os estagiários à dinâmica da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no território. O serviço atua como um recurso complementar intensamente demandado, sendo utilizado pela rede pública para absorver e dar resolutividade a uma parcela significativa da demanda, exercendo uma função de retaguarda essencial. Apesar de sua relevância e coparticipação no fluxo assistencial, o serviço não está formalmente integrado à RAPS municipal. Essa condição de dispositivo externo implica na ausência de repasse de recursos públicos financeiros para a manutenção dessa demanda, e a participação institucional limitada a reuniões para discussão de casos específicos, não havendo inserção em reuniões matriciais de equipes ou outras instâncias de planejamento da rede, sendo a universidade um recurso estratégico da rede, mas não parte integrante dela.

**Palavras-chave:** saúde mental; clínica-escola; psicologia; encaminhamentos; RAPS.

---

<sup>1</sup>Aluna do curso de Graduação em Psicologia da Ulbra Guaíba, e-mail: paula.wurow@rede.ulbra.br;

<sup>2</sup>Aluna do curso de Graduação em Psicologia da Ulbra Guaíba, e-mail: desiree1998@rede.ulbra.br;

<sup>3</sup>Professor e coordenador da Cesap do curso de Psicologia da Ulbra Guaíba, e-mail: tiago.ribeiro@ulbra.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde